

16	Fernanda Oliveira
17	Carla Gimenez
18	Ana Paula Porto
19	Rosangela /Rosinha
20	Nilza Ferreira
21	Prof. Sueli Lopes
22	Andreia
23	Patricia Cocatto
24	Rafael Plath
25	Mestre Vagão
26	Sthefany Morinigo
27	Ana Walichek
28	Professor Carlos
29	Karen Kauana
30	Wesley Estevam
31	Fabio Dutra
32	Tia Claudinha
33	Paula Souza
34	Erson
35	Aninha Viezorkosky
36	Eliane Patricia
37	Professora Tatiane Correa
38	Yaffa Dantas
39	Glauca Souza
40	Educadora Byanca Luiza
41	Sabrina Serafim
42	Kelly Batista
43	Professora Aline Miranda
44	Rebeca Matos
45	Mariângela Abrahão
45	Fabiane Medeiros
47	Thyara Kalahan

Art. 2º - A homologação final contempla decisão judicial de revogação de liminar, conforme Edital 054/2023.

Art. 3º - Fica estabelecida a data de posse para 10 de janeiro de 2024, conforme disposto no §2º do artigo 139 da Lei Federal 8069/1990.

Art. 4º - A convocação para entrega de documentos para a posse será realizada pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, por meio de Edital próprio.

Londrina, 30 de novembro de 2023. Claudio Marcio Melo - Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 084/2023 - CMDCA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e a Lei Municipal nº. 9.678/2004 e suas alterações, e considerando:

- a previsão do Regimento Interno do Conselho, aprovado por meio da Resolução nº 006/2006 – CMDCA;
- a vigência do decreto municipal nº 1537, publicado no Jornal Oficial nº 5057, de 29 de novembro de 2023;
- a importância de paridade entre os membros da Diretoria Executiva entre representantes governamentais e da sociedade civil;
- a deliberação favorável da reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – gestão 2023 – 2025 composta pelos seus membros:

- **Presidente:** Claudio Marcio Melo
- **Vice-presidente:** Priscila Possidente Monteiro Brazão
- **Secretária:** Denise Morselli Fernandes Caldeirão
- **Vice-secretária:** Martinha Clarete Dutra dos Santos

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, ficando revogados os dispositivos em contrário, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de novembro de 2023. Claudio Marcio Melo - Presidente CMDCA